



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scularo, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Juliana



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J R ALVES SATIM - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: J R ALVES SATIM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Olímpio de Oliveira, nº 44, Distrito de Floriano, CEP: 87.105-038 – Maringá – PR, CNPJ sob nº 12.526.550/0001-28, Fone (44) 3029-3215, neste ato representado pela Senhora Jullana Rosa Alves Satim, portadora do CPF nº 031.740.999-94, e do RG: 8.448.488-1 SSP/PRS, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 177/2016, firmado em 25 de maio de 2016, objeto do Processo Licitatório nº 119/2016, na Modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 26/2016, as partes acima identificadas, visam a Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/05/2018 a 25/05/2019, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado e reajustado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 em virtude da solicitação da Procuradoria Jurídica que justifica basicamente da seguinte forma:

(...) solicita a vossa Excelência a autorização para prorrogação destes serviços, através do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, sendo que o mesmo é de fundamental importância para o desenvolvimento dos serviços deste órgão público, para o acompanhamento de publicações judiciais, administrativas e legislativas de interesse do Município e da Procuradoria.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, e dos demais termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR 23 de maio de 2018.

5/10/18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Município de Chopinzinho
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Juliana Rosa Alves Satim
J R Alves Satim - ME
Juliana Rosa Alves Satim
Contratada

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF: _____

DIÁRIO DO SUDOESTE



48 3220-2055



diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018



Empresas e entidades re protestos em apoio a camin

Empresários e funcionários de empresas de diversos segmentos participaram, na manhã de sexta-feira, de atos a favor da greve dos caminhoneiros. Em apoio, lojas fecharam as portas em Pat

Cidade

Travessa Guarani pode
sufocar intervenção

Em Reais	
Ate o Bimestre	
36.040.000,00	
36.223.526,12	
10.714.324,97	
1.383.730,23	
36.040.000,00	
1.948.504,90	
37.988.504,90	
8.381.428,30	
8.134.747,48	
7.734.903,55	
2.579.571,49	

Ate o Bimestre	
8.381.428,30	
8.134.747,48	

Ate o Bimestre	
8.980.574,37	

Ate o Bimestre	
1.170.785,27	
705.499,10	
465.286,17	
0,00	
0,00	
0,00	

Até o Bimestre	Resultado Apurado	% Homologação P. Ver.
Anexo de Matriz	Ate o Bimestre	
Processo de LDO		
(a)	(b)	(b/a)
0,00	2.750.845,89	
-815.000,00	2.159.985,54	-265,03

Recebido	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	
250.302,55	0,00	250.302,55	0,00
250.302,55	0,00	250.302,55	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
25.439,95	9.310,00	15.396,95	733,00
25.439,95	9.310,00	15.396,95	733,00
0,00	0,00	0,00	0,00
275.742,50	9.310,00	265.699,50	733,00

Em Reais			
Valor Anualizado	Valor Anualizado	Valor Anualizado	Valor Anualizado
Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
1.669.553,52	25%		21,91
773.402,59	60%		72,45

Valor Anualizado	Valor Anualizado	Valor Anualizado
Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
1.375.297,12	15%	18,11

Valor Anualizado	
Ate o Bimestre	
0,00	

ABERTURA: Dia 08 de junho de 2018 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu - PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br

Saudade do Iguaçu, 24 de maio de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 059/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, com abertura em 24 de maio de 2018, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 074/2018 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 059/2018, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: L. L. FURLANETTO - ME, CNPJ Nº 14.045.550/0001-31: NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 58,00 perfazendo um total de R\$ 19.024,00 (dezenove mil e vinte e quatro reais). Saudade do Iguaçu, 24 de maio 2018.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 059/2018

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, com abertura em 24 de maio de 2018, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: L. L. FURLANETTO - ME, CNPJ Nº 14.045.550/0001-31: NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 58,00 perfazendo um total de R\$ 19.024,00 (dezenove mil e vinte e quatro reais). Saudade do Iguaçu, 24 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 61/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, passando para as 09:00 (nove) horas do dia 08 de junho de 2018, em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n. Fica alterado o VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO para R\$ 1.416.000,00. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelviva.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vívda. Coronel Vívda, 24 de maio de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2314/2018-PMID/O

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CGCMF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Agilberto Lucindo Perin, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.682.647 - 2 SSP/PR e do CPF/MF nº 225.664.810 - 91, e

CONTRATADA: CERVID - Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 84.904.069/0001 - 30, com sede Rua Nereu Schellmann, nº 200, Bairro Pinheirinho - Francisco Beltrão - PR, representada nesse ato pelo sócio administrador o Senhor Cassiano Vivian, portador da cédula de identidade nº .150.167 - 1 SSP/PR e CPF nº 041.339.119 - 11, residente e domiciliado na Avenida Atilio Fontana, nº 2548, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR.

OBJETO: Execução de um ginásio de esportes com área de 2.466,74 metros quadrados, contendo quadra para prática de esportes, arquibancadas, salas de multiuso, vestiários, instalações sanitárias, copa/cozinha, bilheteria, depósito, espaço para imprensa e placas de comunicação visual.

VALOR: R\$ 1.825.605,31 (Hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 0600 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Itapejara D'Oeste de 24 (vinte e quatro) de 2018.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2200/2018

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e serviços destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 048/2017.

Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 21 (vinte e um) de Maio de 2018 para 21 (vinte e um) de Junho de 2018 e fica aditivo o valor contratual, passando de R\$ 6.578,40 (Seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 7.226,90 (Sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2201/2018

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Gráfica Tussi Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.885/0001 - 53.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e serviços destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 048/2017.

Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 21 (vinte e um) de Maio de 2018 para 21 (vinte e um) de Junho de 2018

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2033/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Restaurante Clisa Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.322.211/0001 - 76.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de refeições e marmitas, a serem servidas aos funcionários municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 011/2017.

Fica aditivo o valor contratual, passando de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Data do Aditivo: 24 (vinte e quatro) de Maio de 2018.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2015, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.650/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, § 1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016

Para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM-ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação do Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

00000000

PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: R\$ 5.190.985,56
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 –
 Fontes: 1076, 1000.
 Data: 24/05/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador: E99A752A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 5/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	PORTE
01	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	DEMAIS
02	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP	EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 24 de maio de 2018.

RUBENEI MELOTO
 Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
 Código Identificador: A6677E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
 Código Identificador: 99DB5ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
 Código Identificador: 70916C14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do Vereador Givanildo da Silva, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – DF, para participar da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR que será realizada entre os dias 27 e 30 de maio de 2018, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), e terá como tema central *O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos.*

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 22 de maio de 2018.

VAGNER BRANDÃO
 Presidente

Publicado por:
 Marcelino Scrok
 Código Identificador: 011EEDA3

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do Vereador Marcos Antônio da Silva, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu – PR, para participar do 5º Encontro de Vereadores, Vereadoras e Servidores de Câmaras – ACAMOP que será realizado entre os dias 23 e 25 de maio de 2018, no Hotel Bella Itália – Av. República Argentina, 1700 – Centro Foz do Iguaçu – PR.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 22 de maio de 2018.

VAGNER BRANDÃO
 Presidente

Publicado por:
 Marcelino Scrok
 Código Identificador: 17348155